## Decreto N° 3174 - de 13 de Março de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Total Geral Acrescido		R\$	103,80	
Total da Instituição 02		R\$	103,80	
		* **	103,80	
Total da Sub-Unidade 00		R\$	103,80	
2.08.00.08.244.0006.2.0061	-2.706.000 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	103,80	
Sub-Unidade 00 - FUNDO M	-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 08 - Fundo Municip	pal de Assistência Social			
Orgão 02 - PREFEITURA M	IUNICIPAL DE LIBERDADE			

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE			
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.00.08.244.0006.2.0060-2.706.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$	103,80		
Total da Sub-Unidade 00 R\$	103,80		
Total da Unidade 08 R\$	103,80		
Total da Instituição 02	103,80		
Total Geral AnuladoR\$	103.80		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Março de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59